



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.777, DE 05 DE MAIO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
330.078,32.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 330.078,32 (trezentos e trinta mil, setenta e oito reais e trinta e dois centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.05		COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.1.332		RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
126 - 4.4.90.30.00.00.00.00	5000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.263,00
02.05.19.126.0232.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
153 - 3.3.90.40.00.00.00.00	5000000	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	17,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	
07.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	
07.01.06.181.0400.2.224		MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
715 - 3.3.90.30.00.00.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
08.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
08.01.11.333.0271.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
768 - 3.3.90.37.00.00.00.00	5000000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	188.298,32
10		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.04		DISTRITO DE FARIA LEMOS	
10.04.20.606.0291.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
938 - 3.3.90.33.00.00.00.00	5000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	53.000,00
10.05		DISTRITO DE SAO PEDRO	
10.05.20.606.0291.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
976 - 3.3.90.33.00.00.00.00	5000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00
10.06		DISTRITO DE TUIUTY	
10.06.20.606.0291.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1014 - 3.3.90.33.00.00.00.00	5000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00
10.07		DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	
10.07.20.606.0291.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1055 - 3.3.90.33.00.00.00.00	5000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.2.257	MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO, DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
1817 - 3.3.90.39.00.00.00.00	5000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00
Total Suplementação:		330.078,32

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.05	COORD.TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO - CTEC	
02.05.19.126.0232.1.332	RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
126 - 4.4.90.30.00.00.00.00	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	17,00
02.05.19.126.0232.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
153 - 3.3.90.40.00.00.00.00	15000000 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	15.263,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	
07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	
07.01.06.181.0400.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
712 - 3.3.90.40.00.00.00.00	17520000 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	1.500,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
08.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
08.01.11.333.0271.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
769 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	188.298,32
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	
10.04	DISTRITO DE FARIA LEMOS	
10.04.20.606.0352.2.257	MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO, DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
953 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
10.05	DISTRITO DE SAO PEDRO	
10.05.20.606.0352.2.257	MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO, DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
991 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
10.06	DISTRITO DE TUIUTY	
10.06.20.606.0352.2.257	MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO, DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
1032 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000 MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
10.07	DISTRITO DO VALE DOS VINHEDOS	



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

10.07.20.606.0352.2.257		MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO, DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
1070 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
1802 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
Total Redução:			330.078,32

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Pasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 90
e publicado (a)
Em 06 / 05 / 25